



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

www.saodesiderio.ba.gov.br

OFÍCIO GAB Nº 073/2026

São Desidério – BA, 05 de junho de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor Joacy Ferreira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Desidério – BA

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Cessão de imóvel à
Polícia Militar do Estado da Bahia**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público, construído por meio de parceria entre o Município de São Desidério e o Conselho de Segurança Pública do Distrito de Roda Velha, à Polícia Militar do Estado da Bahia, destinado ao funcionamento da sede da Corporação no referido distrito.

O referido imóvel possui relevante importância estratégica para o fortalecimento das ações de segurança pública no município, especialmente no Distrito de Roda Velha, contribuindo para a ampliação da presença institucional da Polícia Militar, melhoria da prestação dos serviços de segurança e maior proteção à população local.

A iniciativa busca consolidar a parceria institucional entre o Município e a Polícia Militar do Estado da Bahia, garantindo a adequada utilização do bem público em benefício do interesse coletivo.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, em regime de tramitação regimental, considerando a relevância e urgência da matéria.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

www.saodesiderio.ba.gov.br

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES

Prefeito Municipal

Anexos:

- Justificativa
- Projeto de Lei nº 011/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

www.saodesiderio.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a cessão de uso de imóvel público, edificado por meio de parceria institucional entre o Município de São Desidério e o Conselho de Segurança Pública do Distrito de Roda Velha, à Polícia Militar do Estado da Bahia, com a destinação específica de instalação e funcionamento de sua unidade operacional no referido distrito.

A medida se fundamenta no interesse público e na necessidade de fortalecimento das ações de segurança pública no âmbito municipal, especialmente na localidade de Roda Velha, que apresenta expressiva demanda por presença institucional permanente da Polícia Militar, visando garantir maior eficiência no policiamento ostensivo, na prevenção da criminalidade e na manutenção da ordem pública.

A cessão do referido imóvel representa importante instrumento de cooperação entre os entes federativos, em consonância com o disposto no artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Ressalta-se que o imóvel foi construído com o propósito de atender demandas coletivas da comunidade local, sendo plenamente adequado à instalação da unidade policial, o que permitirá melhor aproveitamento do patrimônio público, evitando sua ociosidade e assegurando retorno social direto à população.

A presença da Polícia Militar no imóvel ora cedido contribuirá significativamente para o fortalecimento da sensação de segurança, para a agilidade no atendimento de ocorrências e para a ampliação da capacidade de resposta do Estado frente às demandas de segurança na região.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

www.saodesiderio.ba.gov.br

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse público da presente proposição, razão pela qual se submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, contando com sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério, 05 de junho de 2026.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

www.saodesiderio.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel público à Polícia Militar do Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, à Polícia Militar da Bahia, o imóvel público municipal localizado no Distrito de Roda Velha, neste Município de São Desidério/BA, construído em parceria entre o Município de São Desidério e o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Roda Velha.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente ao funcionamento da sede da Polícia Militar no Distrito de Roda Velha, visando o fortalecimento das ações de segurança pública e o atendimento da população local.

Art. 3º A cessão será concedida por prazo indeterminado, enquanto o imóvel estiver sendo utilizado para a finalidade prevista nesta Lei.

Art. 4º O imóvel cedido deverá ser utilizado exclusivamente para fins institucionais da Polícia Militar, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa, cessão a terceiros ou alteração de destinação sem prévia autorização do Município.

Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei ou a descontinuidade do uso para a finalidade prevista implicará a reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município de São Desidério, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

www.saodesiderio.ba.gov.br

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de São Desidério – BA, 05 de junho de 2026.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES

Prefeito Municipal